



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.007544/2020-85

### 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Contrato nº 68/2018

O Pró-Reitor, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **revisão/repactuação** ao Contrato nº **68/2018**, celebrado entre esta Universidade e a empresa **SULCLEAN SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 06.205.427/0001-02.

Revisão e Repactuação contratual em face da extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, estabelecida no Art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Contrato nº 68/2018 - SULCLEAN			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
<b>Mensal</b>	1.017.548,19	42.782,70	1.060.330,89
<b>Anual</b>	12.210.578,28	513.392,40	<b>12.723.970,68</b>
<b>Percentual de Repactuação =</b>		<b>4,2045%</b>	

O percentual de revisão/repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **4,2045%** (quatro inteiros e dois mil e quarenta e cinco milionésimos por cento). Dessa forma, o valor de revisão/repactuação proposto é de **R\$ 513.392,40 (quinhentos e treze mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 12.723.970,68** (doze milhões, setecentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme OFÍCIO 1208/2020/DGCAC\_CAC/CCONV\_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, Doc. SEI nº (1449443).

**Ose efeitos financeiros da alteração instituída pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019 (1422049), e da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000048/2020 (1260155) retroagem à data base de 1º de janeiro de 2020. Não houve alteração do valor do benefício de vale transporte.**

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/09/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1560487** e o código CRC **215BCEB2**.

---

Referência: Processo nº 23067.007544/2020-85

SEI nº 1560487